

CMU 001539 - LEG 18/ Nov/ 2024 10: 54 /NF

MOÇÃO nº 442 /2024

Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 624, que Institui o programa renda básica energética (REBE) e altera as leis n 10.438, de 26 de abril de 2002, 14.182, de 12 julho de 2021, e 14.300, de 6 de janeiro de 2022, já aprovado na Câmara dos Deputados.

Documento \_\_\_\_/  
Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **Marcelo Lemos**, vem respeitosamente, nos termos da alínea c, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 624, que Institui o programa renda básica energética (REBE) e altera as leis n 10.438, de 26 de abril de 2002, 14.182, de 12 julho de 2021, e 14.300, de 6 de janeiro de 2022, já aprovado na Câmara dos Deputados.

#### JUSTIFICATIVA

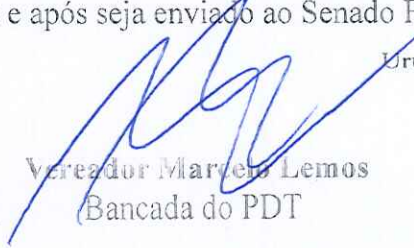
Apresentamos a **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 624, que “Institui o Programa Renda Básica Energética (Rebe) e altera as Leis nº 10.438, de 26 de abril de 2002, 14.182, de 12 de julho de 2021, e 14.300, de 6 de janeiro de 2022”, já aprovado na Câmara dos Deputados.

A aprovação deste Projeto de Lei pelo Senado é essencial para a microgeração distribuída de energia solar fotovoltaica com capacidade de até 75 kW AC, visando melhorar as condições sociais e econômicas da população gaúcha. A concessionária RGE tem demonstrado indiferença às necessidades da comunidade, especialmente em relação aos pequenos e médios empresários que instalam sistemas fotovoltaicos.

Sua recusa em liberar a implantação dessas usinas compromete o desenvolvimento econômico e social dos municípios do Rio Grande do Sul e limita o acesso à energia limpa e renovável. Diante desse cenário, é crucial que os representantes políticos da população gaúcha defendam os direitos dos consumidores e promovam um ambiente regulatório que estimule o crescimento da energia solar.

Essa ação é fundamental para garantir um desenvolvimento sustentável no Estado, beneficiando que a população usufrua dos benefícios de uma energia acessível e ambientalmente responsável. Assim, encaminhamos a presente moção de apoio, para que seja apreciada pelo plenário da câmara de vereadores e após seja enviado ao Senado Federal.

Uruguaiana, 10 de novembro de 2024.

  
Vereador Marcelo Lemos  
(Bancada do PDT)